



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEAD nº 004/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEME nº 005/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEMUS nº 006/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SMBES nº 007/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021.
- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SMIO nº 219/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAD Nº 004/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JITAÚNA, representado pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes.

CONTRATADA: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 08/01/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a contar de 01/01/2022.

DATA: 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEME Nº 005/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JITAÚNA, representado pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes.

CONTRATADA: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 08/01/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a contar de 01/01/2022.

DATA: 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMUS Nº 006/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JITAÚNA, representado pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes.

CONTRATADA: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 08/01/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a contar de 01/01/2022.

DATA: 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMBES Nº 007/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JITAÚNA, representado pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes.

CONTRATADA: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 08/01/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a contar de 01/01/2022.

DATA: 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA, representada pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto R. Lopes.

CONTRATADA: AILTON SILVA GONCALVES - ME.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 07/06/2021.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses consecutivos a contar de 07/12/2021.

DATA: 07 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMIO. Nº 219/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JITAÚNA, representado pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes.

CONTRATADA: DSB CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 05/12/2019.

VIGÊNCIA: Altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato até 05/06/2022 e CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE EXECUÇÃO, alterando a execução até 05/05/2022.

DATA: 03 de dezembro de 2021.